



AUDITORIA N. 1084277

Responsáveis: Joel Nunes Jardim, Manoel Bezerra da Silva Junior, Juracy Botelho Arruda e Ademir Costa Gobira
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Almenara
MPTC: Maria Cecília Borges
RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

À Secretaria da 2ª Câmara

Em face da manifestação técnica de peça 33/SGAP, elaborada após a análise da documentação enviada pelos responsáveis acima nominados e tendo em vista o equívoco na anexação do Decreto n. 63/2018 e do Decreto Municipal n. 321/2021, determino que se intime novamente o atual Prefeito de Almenara, por via postal nos termos regimentais, para que envie a este Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, cópia integral dos mesmos.

Manifestando-se o interessado, enviem os autos para a Unidade Técnica competente e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Após, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

Conselheiro Relator